

PORTARIA Nº 368 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.002152/2018-48,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da lotação provisória concedida à servidora VANIA CARLA CAMARGO, SIAPE nº 2180776, através do processo nº 23411.002212/2017-41, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba para prestar cooperação técnica junto à Diretoria de Educação a Distância, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir desta data, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Campus Curitiba e a Diretoria de Educação a Distância.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria